



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023;
Contratada: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;
Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar;
Motivo: Alteração Contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230187, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 09.319.57280001-02, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato;

Constam no processo:

Memorando nº 059/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa;
Ofício nº 007/2024 de Solicitação da empresa;
Cronograma físico financeiro;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de vigência para construção do Centro de referência de Assistência Social – CRAS de Moraes de Almeida que se encerra em 10 de abril de 2024, foi prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 08 de outubro de 2024;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.*

Itaituba, 10 de abril de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017